

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 04/2025

**PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA EM PSICOLOGIA
FLUXO CONTÍNUO - 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG Psi), para ingresso em 2025, conforme as disposições estabelecidas a continuação.

Este processo seletivo é de fluxo contínuo, ou seja, qualquer interessado pode candidatar-se à matrícula desde que preenchidos os requisitos a seguir enumerados. O candidato poderá ser admitido no curso a qualquer momento do ano, devendo realizar e ser aprovado nas etapas do processo seletivo, bem como fazer a matrícula no **mês seguinte à finalização de seu processo seletivo** de admissão. O regime do curso é de tempo integral, com duração máxima de 48 meses.

1 – SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Doutorado em Psicologia se orienta pelos seus objetivos específicos e pela área de concentração, linhas de pesquisa, perfil do egresso e objetivo geral do PPG Psi, conforme segue:

1.1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG PSI: Psicologia da Saúde

A Psicologia da Saúde é uma área de concentração que transita por uma ecologia de saberes. Isto inclui as múltiplas facetas da ciência psicológica, na interface com o campo da saúde, em diálogo com outras ciências humanas, bem como as ciências políticas, econômicas e sociais. A área de concentração assim definida se converte em um marcador fundamental na orientação de ações e produtos vinculados aos processos desenvolvidos no Programa. A intersecção obrigatória da Psicologia com as ciências da Saúde e destas últimas com as práticas clínicas e as Políticas Sociais, torna inevitável o trânsito por um sistema de saberes no qual se encontram, entre outras, a ciências políticas, econômicas e sociais, bem como outras formas de saberes designados como populares e ancestrais.

1.1.2 LINHAS DE PESQUISA DO PPG PSI:

Linha 1 - Avaliação e Assistência em Saúde.

A linha caracteriza-se por estudos voltados para o desenvolvimento e refinamento dos processos de avaliação e de intervenção em saúde, a nível de prevenção, promoção ou reabilitação em saúde, articulando as dimensões psicológicas, biológicas e sociais relacionadas à saúde e qualidade de vida.

Linha 2 Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

A linha se caracteriza por estudos que buscam compreender a saúde de indivíduos e coletivos como produções sociais articuladas às condições políticas e econômicas que, por sua vez, encontram-se atravessadas por questões éticas, culturais, históricas e demandam atenção, cuidado e proteção de parte das Políticas Sociais.

1.1.3 PERFIL DO EGRESSO DO PPG PSI:

Profissionais articulados, capazes de pensar o diálogo entre a Psicologia e a Saúde de maneira complexa e ampliada. O profissional, Mestre ou Doutor, que se moverá em um sistema ecológico de saberes, necessariamente deverá poder pensar de forma articulada e dialógica, situando-se de forma criativa no amplo e complexo cenário que se abre a partir da Psicologia da Saúde.

1.1.4 OBJETIVO GERAL DO PPG PSI:

Formar docentes-pesquisadores capazes de se articularem para realizar e promover, de forma complexa e ampla, o diálogo entre Psicologia, Saúde e suas múltiplas interfaces.

1.1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO DOUTORADO EM PSICOLOGIA

- (1) Formar docente-pesquisador capaz de articular, de modo aprofundado e autônomo, demandas de Saúde com a Psicologia e áreas afins, em âmbito regional, nacional e/ou internacional.
- (2) Formar docente-pesquisador capaz de se comprometer eticamente com a realidade social em que está inserido e com a produção de conhecimento original e relevante.
- (3) Formar docente-pesquisador capaz de produzir conhecimentos sobre avaliação e intervenção em Psicologia da Saúde, a partir do diálogo com áreas afins, de modo aprofundado e autônomo.
- (4) Formar docente-pesquisador capaz de comunicar e produzir em redes de cooperação, em âmbito regional, nacional e/ou internacional.
- (5) Formar docente-pesquisador capaz de lecionar saberes, práticas e investigações no campo de Saúde, a partir do olhar da Psicologia.

1.2 Informações sobre o Programa: Informações relevantes sobre o PPG Psi podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço: **UCDB** - Secretaria Acadêmica do Programa de Psicologia (Bloco ADM) PROPP, Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS Telefone: (67) 3312-3605 / E-mail ppgpsi@ucdb.br

2 – INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição é de 01 de março a 10 de agosto de 2025. O processo seletivo acontecerá mensalmente. A inscrição do candidato, acompanhada com a respectiva documentação, deverá ser feita até o oitavo dia útil de cada mês. O candidato que se inscrever depois do oitavo dia útil do mês, passará pelo processo seletivo no mês subsequente, excetuando os meses de dezembro e janeiro, nos quais não haverá processo seletivo.

2.2 Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga para orientação por um docente do Programa apto a recebê-lo. Para conhecer a possibilidade e interesse por parte do docente em orientá-lo, o interessado deverá escolher e contatar diretamente o docente com base nas informações disponíveis na página eletrônica ([clique aqui](#)).

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre, reconhecido pela CAPES, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

2.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), enviando os seguintes itens no e-mail ppgpsi@ucdb.br em PDF:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (modelo nos anexos I e II);
- b) Termo de ciência (assinado) do provável orientador do candidato (anexo III).
- c) *Link* do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.5 Do número de vagas: 04 (quatro).

2.6 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.7.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo

em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas no presente Edital.

2.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A homologação da inscrição ocorrerá após a conferência da documentação. A Coordenação do Programa autorizará a inscrição do aluno no processo seletivo de fluxo contínuo, respeitado o limite de vagas de cada docente estabelecido para o ano corrente.

3.2 A homologação ocorrerá até 2 (dois) dias úteis depois do final do período de inscrições e constará de uma análise prévia da documentação e da relação candidato/vaga do docente.

3.3 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:

3.3.1 **Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.3.2 **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.3.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapa 1 – Pré-Projeto:** Serão considerados aprovados nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: pergunta/problema e objetivos da Pesquisa; campo epistemológico e campo teórico da Pesquisa; método, instrumentos e procedimentos da Pesquisa; capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias); coerência textual; capacidade de crítica e argumentação; domínio da Língua Portuguesa e das normas técnicas da ABNT. A nota do Pré-Projeto será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão (anexo IV).

4.3 **Etapa 2 – Exame Oral:** Esta etapa constará de uma apresentação oral do Pré-Projeto do candidato, com tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção (anexo V). Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem de sua apresentação oral, sendo-lhe facultado e de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 **Etapa 3 – Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise feita pela Comissão de Seleção do currículo Lattes, considerando-se a produção técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos na Ficha de Pontuação do Currículo (anexo VI).

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas abaixo indicadas,

cujos pesos serão os seguintes:

- Pré-Projeto: Peso 1 (um);
- Exame Oral: Peso 1 (um);
- Análise de Currículo: Peso 1 (um).

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,00 (cinco).

5.3 O resultado será divulgado em até 10 dias úteis, após a realização de todas as etapas do processo seletivo mensal, em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado ou não habilitado. ([clique aqui](#))

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A admissão do candidato selecionado no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

a) Cópia digital colorida do RG em PDF;

- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado em PDF;
- c) Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Mestrado em PDF;
- d) Cópia digital do CPF em PDF;
- e) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento em PDF;

6.2 Candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do Mestrado, até seis meses após a matrícula, sob pena de serem desligados do Programa.

6.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula deverão se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira (Inglês e uma segunda língua eletiva entre Espanhol e Francês), a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação, sob pena de ser desligado do Programa. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês, Espanhol ou Francês), oferecido pela UCDB Idiomas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL, com pontuação superior a 80 (oitenta) ou do IELTS, com resultado superior a 6 (seis) ou do certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE) ou ainda, comprovar documentalmente a acreditação, nos últimos 5 (cinco) anos, de exame de suficiência em língua estrangeira realizado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES.

7 – RECURSOS

7.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso em razão do resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformidade, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas pertinentes ao caso.

7.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico ppgps@ucdb.br.

7.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 7.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à realização do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo, no caso de ser selecionado.

8.2 Este Edital poderá sofrer modificação por Edital de Retificação, divulgado antes da realização da seleção.

8.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).

8.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

8.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

8.7 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

8.8 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco

Anexo I

MODELO DA FOLHA DE ROSTO

<<TÍTULO – Escreva o título do Pré-Projeto >>

Pré-Projeto apresentado à comissão de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Católica Dom Bosco.

Linha de Pesquisa: escreva aqui o nome da linha de pesquisa.

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<Nome – Escreva o nome do possível orientador>>

Campo Grande, ___/___/___

Anexo II

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA (FORMATO PDF) – NO MÁXIMO 15 PÁGINAS

Título do projeto
Nome do(a) candidato(a)
Nome do possível orientador(a) (se houver)

Introdução

Tema de pesquisa e sua relevância científica
Pergunta de pesquisa
Hipótese ou Problema de Pesquisa

Marco teórico da Pesquisa

Objetivos da Pesquisa

Objetivo geral
Objetivos específicos

Método, instrumentos e procedimentos

Considerações finais

Referências (preferência para o sistema ABNT)

Anexo III

Modelo de Termo de Ciência do Provável Orientador

À Comissão de Seleção do PPG em Psicologia

Prezados(a) Senhores(a):

Venho por meio desta informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a) concorrerá a uma vaga no processo seletivo no curso de doutorado do PPG em Psicologia com o projeto de pesquisa intitulado

Atenciosamente,

Local e data:

Nome do(s) orientador(es):

Assinatura do orientador:

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Crerários de Avaliação	Notas 0 a 10
1 - Pergunta/problema e objetivos da Pesquisa	()
2 - Campo epistemol3gico e campo te3rico	()
3 - M3todo, instrumentos e procedimentos	()
4 - Capacidade de sntese (sem prolixidade, sem irrelev4ncias)	()
5 - Coer4ncia textual	()
6 - Capacidade de crtica e argumenta4o	()
7- Dom3nio da Lngua Portuguesa e das normas t3cnicas da ABNT	()

TOTAL [T] =

NOTA = Total \div 7 [N] =

ANEXO V
FICHA DE PONTUAÇÃO DO EXAME ORAL

Nome:

1. O candidato afirma que tem disponibilidade de dedicação ao Doutorado de pelo menos 20 horas por semana? Consegue comprovar, durante a entrevista, essa disponibilidade?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

2. Já participou de alguma atividade de natureza acadêmica e/ou científica ligadas aos interesses do Programa, principalmente à Psicologia da Saúde e a respectiva Linha de Pesquisa.

Sim, totalmente ligada(s)	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

3. Existe relação entre a experiência com publicação de pesquisa formal, científica e/ou acadêmica do candidato e os motivos que o levaram à escolha do Programa?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

4. As intenções de pesquisa do candidato têm aderência com a Psicologia da Saúde e com a respectiva Linha de Pesquisa?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

5. Existe relação entre a experiência do candidato, para além da pesquisa, e os motivos que o levaram à escolha do Programa (voluntariado de interesse do Programa; inserção em Instituição de notada relevância social, mercadológica, científica ou beneficente; experiência com trabalho)?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

6. O candidato consegue, durante a entrevista:

a) relacionar as suas **intenções ou perspectivas** de pesquisa com as linhas do Programa (a saber, na apresentação do projeto, das intenções de pesquisa ou do próprio ponto de vista na implementação de um programa pessoal de estudos de doutorado)?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

b) Apresenta clareza e domínio da **conceitualidade básica do seu campo de pesquisa**?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

c) Apresenta **fundamentação em discussões da comunidade científica**, mais do que em opiniões?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

d) Apresenta **articulação lógica** do discurso?

Excelente	x 1,00
Boa	x 0,50
Apenas deficiente	x 0,00

e) Apresenta **capacidade de responder** às interrogações da entrevista?

Muito ágil/bom/criativo/autônomo etc. (qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 1,00
Ágil etc., mas nem tanto (tem, mas não de forma destacada, qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 0,50
Deficiente (Não tem, de forma destacada, qualidades que serão importantes)	x 0,00

PONTUAÇÃO FINAL DO EXAME ORAL: _____

<p>Integrantes da Banca examinadora</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

Campo Grande, MS,
____/____/____

Anexo VI

FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		QTD	Peso	Total
1 - Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área				
1.1	Indexados com conceito A1 e A2 (QUALIS)		X 1,50	
1.2	Indexados com conceito B1 e B2 (QUALIS)		X 1,25	
1.3	Indexados com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexados com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexados com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexadas pelo QUALIS		X 0,50	
2 - Participação em eventos científicos				
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
3 - Patente registrada de produtos ou processos de registro no INPI ou equivalente			X 1,50	
4 - Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)			X 0,10	
5 - Livros com corpo editorial (com ISBN)				
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
6 - Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da instituição ou sociedade científicas			X 0,75	
7 - Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 30)			X 0,05	
8 - Curso de pós-graduação				
8.1	<i>Lato sensu</i> na área do Programa		X 1,00	
8.2	<i>Lato sensu</i> em outras áreas		X 0,50	
8.3	Mestrado na área do Programa		X 2,00	
8.4	Mestrado em outras áreas		X 1,00	
9 - Assessoria; consultoria científica; parecer <i>ad hoc</i> em periódicos (CAPES / CNPq / outros)			X 0,05	
10 - Participação em bancas de graduação			X 0,02	
11 - Participação em palestras e cursos			X 0,01	
12 - Experiência em iniciação científica (por ano)			X 1,50	
13 - Experiência em estágio acadêmico/monitoria (a cada 200h)			X 0,50	